

## **PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 740/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 213, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO**

Integrantes:

Giuseppe Dutra Janino – TSE – Coordenador

José de Melo Cruz – TSE – Substituto

Marta Juvina de Medeiros – TSE

Francisco Dejardene Moura da Silva – TSE

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – TSE

Marcelo Carneiro Rodrigues – TSE

Sérgio Dias Cardoso – TSE

Ricardo Negrão de Oliveira – TRE/DF

Rivaldo Pereira Borges – TRE/MS

Marcos Maringo Maletta de Paula – TRE/MG

André Luís Corrêa de Araújo – TRE/RJ

Eduardo Gil Tavanello – TRE/RO

Renato de Ávila Pacheco – TRE/SC

Antonio Ésio Marcondes Salgado – Inpe

## **PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 745/2009 – RESOLVE: Art. 1º Designa NARA FONTOURA PORTUGUEZ, técnica judiciária, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Revoga o art. 1º da Portaria nº 457, de 3 de outubro de 2007.

## **PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005,

Nº 747/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, MUNIRA ASSAF AMORIM, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, SILVIA SOUSA AZEVEDO e EDENNETH SOARES DE SOUZA E SILVA para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade pregão (eletrônico e presencial).

Parágrafo único. Os servidores indicados no art. 1º quando não estiverem atuando como pregoeiros integrarão a equipe de apoio aos pregões.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 656/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 752/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira nos aspectos técnicos da Licitação-TSE nº 85/2009 – Pregão, na forma eletrônica, Procedimento Administrativo nº 16.223/2009.

Art. 2º São designados membros da comissão SILVANA DE FREITAS, GLEICE ANDRADE, CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS e BETHÂNIA MENESES DE ANDRADE, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TSE nº 711/2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 753/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira nos aspectos técnicos da Licitação-TSE nº 87/2009 – Concorrência, Procedimento Administrativo nº 19.003/2009.

Art. 2º São designados membros da comissão SILVANA DE FREITAS, CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS e BETHÂNIA MENESES DE ANDRADE, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 755/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira nos aspectos técnicos da Licitação-TSE nº 94/2009 – Pregão, Procedimento Administrativo nº 17.950/2009.